



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL N. 10/2020

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O PRESIDENTE E.E. DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo eletrônico SEI n. 0011347-16.2012.8.24.0600, a Escrivania de Paz do distrito de Campo de Água Verde (CNS 162271), Município e Comarca de Canoinhas, passa a figurar na relação de serventias constante do Anexo I do Edital n. 5/2020 na condição de serventia *sub judice*.

TORNA PÚBLICO, outrossim, que o referido Anexo I fica alterado conforme segue:

CNS	Comarca	Município	Serventia	Vacância	Criação	Observação	Modalidade
162271	Canoinhas	Canoinhas	Escrivania de Paz do distrito de Campo de Água Verde	14/7/1986		Desativada sub judice TJSC - Resolução n. 05/2006-CM Lei n. 17.889/2020 SEI n. 0011347-16.2012.8.24.0600 PA n. 459374-2012.0	Provimento

Data da assinatura digital.

Des. Volnei Celso Tomazini
2º VICE-PRESIDENTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO
NO IMPEDIMENTO DO 1º VICE-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI CELSO TOMAZINI, DESEMBARGADOR**, em 17/11/2020, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5189463** e o código CRC **A861F782**.

0023896-38.2020.8.24.0710

5189463v3